

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEIROS-  
RS.**

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, de acordo com o dispositivo no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2022, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Na oportunidade será apresentado o Projeto de Lei nº 031/2022, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros-RS, aos 28 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
Schaiane Tamagno Leite  
Código Identificador:909C5A12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE  
PREÇO Nº 07/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022**

**Tipo:** Menor preço; **Objeto:** Contratação de empresa para **INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA** nas Escolas Municipais- E. M. de Ensino Fundamental **Pe. José Schardong**, E.M. de Ensino Fundamental **Dr. Otto Flach** – CIEP, E. M. de **Educação Infantil Bem-me-Quer**, no Município de Cerro Largo- RS, **com fornecimento de mão de obra e material, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos e demais especificações anexos**, que passam a fazer parte integrante do presente edital para todos os efeitos legais.

**Abertura:** 14/10/2022, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, <https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes>, e-mail [tributos@cerrolargo.rs.gov.br](mailto:tributos@cerrolargo.rs.gov.br) ou [projetocefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br](mailto:projetocefiscalizacao@cerrolargo.rs.gov.br).

**PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanderlei de Castro  
Código Identificador:D482F734

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 373/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 373/2022, 28 de setembro de 2022.**

*Determina a Abertura de Processo Administrativo Especial*

**JURANDIR DA SILVA**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao conhecimento, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Municipal 1543 de 24 de setembro de 2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei 9.784/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** com a finalidade de aferir os prejuízos decorrentes de faltas contratuais da empresa DE CASTRO & DA LUZ (CNPJ 13.347.044/001-34) ao não cumprir os prazos estabelecidos, não entregar o objeto contratual, bem como eventuais ações ou omissões de natureza infracional que venham a ser constatadas pela Comissão/Processante.

§ 1º - A empresa deverá ser devidamente notificada para, querendo, exercer as premissas garantidas pelos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativa nomeada através do decreto nº 369/2021, de 16 de novembro de 2021, que será presidida pela servidora Evelise Borges de Souza.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Investigatória/Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos, ficando à disposição desta o processo licitatório na modalidade tomada de preços nº 12/2014 e todos os atos posteriores à sua homologação.

**Art. 4º** - A Comissão Investigatória/Processante, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, contando neste prazo o período para manifestação da empresa.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.**

**JURANDIR DA SILVA**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**ADRIANA DA SILVA BENITES**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Benites  
Código Identificador:94BF1161

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporá/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo nº 3.800, de 24/08/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporá, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação para contratação de empresa para disponibilização de profissional para trabalhar com Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na Unidade Básica de Saúde, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022. A sessão do Pregão se realizará no dia **18 de outubro de 2022, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br)

COTIPORÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**  
Prefeito de Cotiporá

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
Código Identificador:CFDF56ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048, DE  
28 DE SETEMBRO DE 2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: TAFFAREL TRANSPORTES, SERV. DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP

CNPJ nº 14.526.680/0001-96

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de perfuração e desmonte de rocha que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2022

PRAZO/VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL DE ATÉ: R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

Cotiporã, 28 de setembro de 2022

**JOANA INÊS CITOLIN**

Sec. Munic. de Administração

**Publicado por:**

Maria Odete de Sousa Pereira Lasta

**Código Identificador:**B101CFA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 120/2022**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO/TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES GERADOS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, OS RESÍDUOS QUE TRATA O OBJETO SÃO A (INFECTANTES); B (CONTENDO SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS) E DO GRUPO E (PERFUROCORTANTE).

VALOR: R\$ **R\$ 24.426,00** (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

INICIO: 27/09/2022 VIGÊNCIA: 27/09/2023

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. PELA EMPRESA: VALDEMAR JOSE SPIELMANN

**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes

**Código Identificador:**70757FAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 121/2022**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 121/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: EDINA CASTELI - 02315679010

OBJETO: SERVIÇOS DE CALCETEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS/MEIOS-FIOS (PEDRA BASALTO REGULAR)

VALOR: 83.600,00 (OITENTA E TRÊS MIL, E SEISCENTOS REAIS)

INICIO: 29/09/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2023

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA.

PELA EMPRESA: EDINA CASTELI

**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes

**Código Identificador:**7F7F72C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 122/2022**

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 122/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: TRANSPORTES SANTA GEMA LTDA

OBJETO: PEDRA BASALTO REGULAR CORTADA 15X25 CM, ESPESSURA DE NO MINIMO 5 A 9CM.

VALOR: 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE SEIS MIL REAIS)

INICIO: 29/09/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2023

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. PELA EMPRESA: EDOALDO CANTON MOREIRA

**Publicado por:**

Evilin Salinet Nunes

**Código Identificador:**91979F11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº  
020/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022:** O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a construção de ponte em concreto armado pré-moldado na Localidade de Lajeado Caçador (Ponte Barragem), conforme memorial descritivo e demais anexos*, sendo a data da abertura das propostas **no dia 18 de outubro de 2022 às 09:00 horas**. Edital e informações: Setor de Compras e Licitações pelos fones: 55 3524 1180/3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: [licitacoes@crissiumal-rs.com.br](mailto:licitacoes@crissiumal-rs.com.br) ou pelo site: [www.crissiumal-rs.com.br](http://www.crissiumal-rs.com.br).

**Crissiumal, 29 de setembro de 2022.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mateus Guaragni Lobo

**Código Identificador:**1254E450

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052-02/2022**

APrefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, através de sua **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o interesse de obter propostas referentes ao **Processo de Dispensa de Licitação nº 052-02/2022**, que tem como objeto a contratação de empresa para fabricação incluindo a instalação de móveis, sob medida, para as Escolas do Município, cujas especificações seguem no **Projeto Básico disponibilizado no site da Administração Municipal, [www.cruzeiro.rs.gov.br](http://www.cruzeiro.rs.gov.br)**. As propostas poderão ser entregues fisicamente no Setor de Licitação/Compras, localizado na Rua São Gabriel, 72 – Centro Cruzeiro do Sul/RS, CEP: 95930-000, ou remetidas em arquivo eletrônico para o endereço de e-mail: [licita@cruzeiro.rs.gov.br](mailto:licita@cruzeiro.rs.gov.br), no prazo entre os dias 30/09/2022 a 05/10/2022.

Informações pelo site [www.cruzeiro.rs.gov.br](http://www.cruzeiro.rs.gov.br) ou pelos fones (51) 3764-1144/ (51)98040-2041 de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 17h e nas sextas-feiras das 08h às 13h.

Cruzeiro do Sul/RS, 30 de Setembro de 2022.